

Portaria Nº 564/2015 - GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 001/2015-PRES/FSCMP, de 30/03/2015;
RESOLVE:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê do MV Sistemas da FSCMP:

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	DTAS	ENFERMEIRO
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE	ASPLAN	ENFERMEIRO
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	DATO	ENFERMEIRO
ANTONIO AUGUSTO ALVES	GAMB	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA	ASGQ	ASSESSOR
JULIENE DE SOUSA FERREIRA	GTIC	ASSISTENTE DE INFORMATICA
MARIA DE FATIMA CORREA SAAVEDRA	GALM	ECONOMISTA
MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	COAM	MÉDICO
CLAUDIO PORPINO HENRIQUES FILHO	GESP	GERENTE
MARTISETH CARVALHO DE ANDRADE	GABP	ASSESSOR
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	GNEO	MEDICO
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	ASPLAN	ENFERMEIRO
ALESSANDRO AMMON ROSSI	GIPE	GERENTE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 21 de agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 868140

Portaria Nº 532/2015 - GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 051/2015-CH/FSCMP, de 06/07/2015;
RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 975/2014-GP/FSCMP, de 14/11/2014, publicada no DOE nº 32.768, de 14/11/2014, que nomeou o Comitê de Humanização da FSCMP;
2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
Ana Maria Miranda Brito	DATO	Suplente
Maria Helena Marques Franco	DATO	Titular
Regina Suely Martins Meireles	DATO	Suplente
Cynara de Melo Souza Gonçalves	BLHU	Titular
Vanda Heloisa Marvão Soares	BLHU	Suplente
Benedito da Costa Maues	GIPE	Titular
Brenda Caroline de Lima Batista	GASF	Suplente
Giovana dos Santos Pinheiro	GASF	Suplente
José Ronaldo Teixeira da Silva Junior	GASF	Titular
Clebson Luis Trindade da Silva	GDIE	Titular
Maria de Nazaré Farias dos Santos	GDIE	Suplente
Kacia Acinara Mendonça Miranda	GPME	Titular
Suzana Carla Leite Lelis	CORM	Titular
Jessica Brenda de Oliveira Guedes	CORM	Titular
Thais Gomes Cabral	CORM	Titular
Ingrid Magali Pimentel Barleta	GPES	Titular
Isa Claudia Nascimento Cruz	ASGQ	Titular
Aurely Keyth Washington da Silva	ASCOM	Suplente
Rosiane Lourdes Miranda Brito	BLHU	Suplente
Tatiana da Silva Mendes	ASPLAN	Titular
Ana Cleide Ferreira Borges	GSAT	Titular
Sonia Maria Pereira Malheiros	GSAT	Suplente
Aline da Costa Pontes	OUVI	Titular
Liene do Socorro Camara Ximenes	CCIH	Titular
Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas	GEDP	Suplente

Cynthia Chagas Mota	GEDP	Suplente
Rosilene Ferreira Gonçalves Silva	GEDP	Titular
Edna dos Santos Raiol	GESP	Titular
Wildete Cardoso Conde	GSAT	Suplente
Andreia Cardoso Costa	GORÇ	Titular
Domenica Lucia Pinto Nascimento	GFIN	Titular
Lilian Luciane da Silva Pimentel	DIEP	Titular
Tammy Atina Bernal Ribeiro	CULT	Titular
Eder de Barros Pereira	GCIR	Titular
Cleberson Barbosa Lima	STIH	Titular
Thayane Margalho Coutinho da Costa	GTOC	Suplente
Carmen Angelica da Silva Peixoto	GTOC	Titular
Carmen Lucia Ferreira de Castro	GTOC	Suplente
Auxiliadora Pantoja Ferreira	GNEO	Titular
Vilma Francisca Hutin Godim de Souza	GNEO	Suplente
José Ramos Moreira Leite	GSEG	Titular
Maria Alves Belém	GCIR	Titular
Francione de Avelar Rodrigues	NBPS	Titular
Maria Luzia de Matos	NBPS	Titular
Virginia Silveira de Oliveira	GLAB	Suplente
Marcelo Pereira Mota	GLAB	Suplente
Vera Lucia Sousa da Rocha	GLAB	Suplente
Simone Costa Vilhena	NBPS	Titular
Jorgiane Correa de Lima	GPRO	Titular
Rosemary Maciel Ferreira	GANT	Titular
Oziel Santos da Silva	GSEG	Titular
Maria do Socorro da Costa Lopes	Usuária	
Rosana Chaves Braga	Voluntarização	
Zelito dos Anjos Nascimento Filho	Voluntarização	
Benedito Santana Silva Filho	GLAB	Titular
Carlos Tavares do Nascimento	GEFF	Titular
Josemilda Souza dos Anjos	AGTR	Titular
Evandro Souza de Souza	GAMB	Titular

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 868163

Portaria Nº 559/2015 - GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/119634, R E S O L V E:
CONCEDER, a contar de 01/09/2015, Gratificação de Tempo Integral a servidora THAYANE MARGALHO COUTINHO DA COSTA, Id. Funcional nº 5909312/1, Agente de Artes Práticas, lotada no Alojamento Conjunto, de acordo com o disposto na alínea “a”, § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 19 de agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 868174

Portaria Nº 558/2015 - GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/119634, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/09/2015, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora ANA LUCIA CARVALHO ALVES, Id. Funcional nº 57193109/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Enfermagem, através da Portaria nº 506/2011-GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 31.961, de 21/07/2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 19 de agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 868181

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 571/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 20 de agosto de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004;
Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
Considerando as disposições do Decreto nº. 249, de 11 de outubro de 2011, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;
RESOLVE,
I - HOMOLOGAR o resultado final da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, o qual recebeu o seguinte conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
KEYTH SHIRLEY FRANCO BRAGA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	05/04/2010	93,25 (BOM)	2015/121657

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de agosto de 2015.
Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 867971

Portaria Nº. 572/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 20 de agosto de 2015.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
HIGOR MATEUS DA SILVA COUTINHO	GERAP	5920573/1	03/08/2015
MARINALDO RIBEIRO DA SILVA	GERAP	5431700/3	03/08/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de agosto de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 867976